CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 295/2021 **Em,** 10 de setembro de 2021.

Exmº.
Sr. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS
MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Ilmº. Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Sr. Gilson Dantas de Oliveira – Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN que seja estudada a possibilidade de ofertar cursos e treinamentos gratuitos de primeiros socorros aos funcionários lotados nos estabelecimentos da Rede Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, esta solicitação se faz necessária por muitas razões, dentre elas a ocorrência de acidentes em estabelecimentos públicos e a falta de reação das pessoas presentes no instante da mesma.

Portanto:

Considerando que a ocorrência de acidentes ou emergências são comuns nos estabelecimentos públicos e que poucos sabem como agir na hora que essas situações acontecem;

Considerando que nestes espaços transitam diversos indivíduos, no caso das escolas - as crianças que usam mamadeira, se alimentam, caem, se machucam, entre outras ações que podem ocasionar um acidente (e precise de primeiros socorros);

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Considerando que o Poder Executivo pode adotar medidas que possibilitem aos funcionários públicos a realização de cursos e treinamentos para adquirirem conhecimento dos procedimentos básicos no caso de acidentes e/ou emergências e que o mesmo tem como se organizar financeiramente para ofertar Curso de primeiros socorros aos seus funcionários, com informações básicas sobre o que fazer e o que não fazer nas situações de acidentes e/ou emergência, aumentando bastante as chances de uma melhor recuperação das vítimas/crianças, entramos com a presente indicação:

Indico ao Sr. Gilson Dantas de Oliveira – Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN que seja estudada a possibilidade de ofertar cursos e treinamentos gratuitos de primeiros socorros aos funcionários lotados nos estabelecimentos da Rede Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Certa de contar com a sensibilidade do Prefeito Municipal na sua aprovação antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 10 de setembro de 2021.

BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS

Vereadora Proponente